



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.300 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 3.597, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, FIXA AS SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II da Lei nº 3.597, de 14 de dezembro de 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL (Art. 17)	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-01	Vigia	188	40	II	Elementar
CPE-02	Atendente Posto Telefônico	017	30	II	Primário
CPE-03	Contínuo	020	30	II	Primário
CPE-03-A	Contínuo II	003	30	III	Ensino Fundamental Completo e CNH habilitação “A”
CPE-04	Telefonista	014	30	III	Primário
CPE-05	Almoxarife	016	40	III	Ensino Fundamental Completo
CPE-06	Auxiliar Administrativo	209	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-07	Operador de Computador	013	30	III	Ensino Médio Completo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CPE-08	Agente Administrativo	095	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-09	Fiscal	021	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-10	Fiscal de Tributos	019	30	VI	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática
CPE-11	Programador Computador	004	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-12	Técnico em Contabilidade	010	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-13	Assistente Administrativo	040	30	VII	Superior
CPE-14	Contador	002	30	VII	Superior
CPE-15	Jornalista	001	30	VII	Superior
CPE-72	Auxiliar de Contabilidade	003	30	III	Ensino Fundamental Completo
CPE-73	Assistente de Contabilidade	002	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-74	Gerenc. Rede Informática	001	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-75	Analista Gestão de Patrimônio	002	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-76	Assist. Controle Avaliação	002	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-77	Controlador de Estoque	002	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE- 106	Coveiro	003	40	I	Elementar
CPE- 107	Especialista em Licitação	003	40	VII	Superior
CPE-108	Técnico em Telecomunicações	002	40	VI	Ensino Médio
CPE-113	Técnico da Informação	001	40	VI	Ensino Médio



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CPE-114	Auditor Interno	004	40	VII	Superior
CPE-115	Orçamentista	002	40	VI	Ensino Médio
CPE-118	Cozinheiro	003	40	I	Elementar
CPE-132	Técnico em Trânsito	001	40	VI	Ensino Médio
CPE-140	Guarda Municipal	069	30	VI	Ensino Médio com CNH categorias “A” e “D”
CPE-141	Agente de Trânsito	041	30	VI	Ensino Médio com CNH categorias “A” e “D”
CPE-142	Recepcionista	08	40	III	Ensino Médio Completo e Conhecimentos básicos de Informática

Art. 2º – O Anexo III da Lei nº 3.597, de 14 de dezembro de 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA OPERACIONAL					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL (Art. 17)	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-16	Auxiliar Obras e Serviços Gerais	276	40	I	Elementar
CPE-17	Auxiliar de Mecânica	006	40	II	Elementar
CPE-18	Borracheiro	002	40	II	Elementar
CPE-19	Calceteiro	018	40	II	Elementar
CPE-20	Lubrificador	002	40	II	Elementar
CPE-22	Eletricista de Veículos	001	40	III	Elementar
CPE-24	Soldador	004	40	III	Elementar
CPE-25	Torneiro Mecânico	001	40	IV	Primário
CPE-26	Mecânico	006	40	IV	Primário



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CPE-27	Motorista	060	40	IV	Ensino Fundamental Completo e CNH - Habilitação "D" ou "E"
CPE-28	Oficial de Obras e Serviços	086	40	IV	Primário
CPE-29	Operador de Máquinas	012	40	IV	Primário
CPE-30	Desenhista Projetista	003	40	VI	Ensino Médio Completo
CPE-31	Técnico Agrícola	003	40	VI	Ensino Médio Completo
CPE-32	Tec. Plan. e Programação	001	40	VI	Ensino Médio Completo
CPE-33	Técnico Segurança do Trabalho	002	40	VI	Curso Técnico em Segurança do Trabalho
CPE-34	Topógrafo	003	40	VI	Ensino Médio Completo
CPE-35	Engenheiro Agrônomo	003	30	VII	Superior
CPE-36	Engenheiro Civil	005	30	VII	Superior
CPE-79	Operador de Máquinas Pesadas	015	40	V	Primário
CPE-83	Pintor Letrista	002	40	IV	Primário
CPE-84	Pintor Ar Comprimido	001	40	IV	Primário
CPE-85	Pintor Silk-Screen	001	40	IV	Primário
CPE-86	Técnico em Transportes	001	40	IV	Ensino Médio Completo
CPE-87	Técnico em Mecânica	001	40	VI	Ensino Médio Completo
CPE-99	Ferramenteiro	001	40	IV	Ensino Fundamental
CPE-110	Pintor Automotivo	001	40	IV	Ensino Fundamental



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CPE-112	Engenheiro Seg. Trabalho	001	20	VII	Superior
CPE-116	Técnico em Edificações	004	40	VI	Curso Técnico em Edificações
CPE-129	Arquiteto	001	20	VII	Superior
CPE-131	Engenheiro Ambiental	001	20	VII	Superior

Art. 3º - O Anexo V, da Lei nº 3.597, de 14 de dezembro de 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO V – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA DA SAÚDE					
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL (Art. 17)	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-54	Aux. Cons. Dentário	34	40	III	1º Grau
CPE-55	Aux. Laboratório	07	30	III	1º Grau
CPE-56	Aux. Enfermagem	44	30	III	1º Grau
CEP-57	Fiscal Sanitário	13	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-58	Tec. Laboratório	10	30	VI	Ensino Médio Completo
CPE-59	Assistente Social	54	30	VII	Superior Completo na área e registro no CRESS
CPE-60	Bioquímico	05	20	VII	Superior
CPE-61	Enfermeiro	85	20	VII	Superior Completo na área e registro no COREN
CPE-62	Eng. Sanitário	02	30	VII	Superior
CPE-63	Farm. Bioquímico	17	20	VII	Superior



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CPE-64	Fisioterapeuta	22	20	VII	Superior Completo na área e registro no órgão de classe
CPE-65	Médico	101	10	IX	Superior
CPE-66	Médico Veterinário	06	20	VIII	Superior
CPE-67	Nutricionista I	07	30	VII	Superior
CPE-68	Odontólogo	60	20	VIII	Superior
CPE-69	Psicólogo I	43	20	VII	Superior
CPE-70	Aux. Higiene Bucal	16	30	III	1º Grau
CPE-78	Odontólogo Atend. Especial	03	20	VIII	Superior
CPE-80	Médico Plantonista	58	Inciso V do art. 17	§1º do art. 19	Superior
CPE-96	Terapeuta Ocupacional	19	30	VII	Superior Completo na área e registro no órgão de classe
CPE-97	Técnico em Enfermagem	151	30	VI	Ensino Médio Completo – Profissionalizante e registro no COREN
CPE-98	Educador Físico	10	40	VII	Superior em Educação Física
CPE-104	Orientador Social	04	40	III	Ensino Fundamental
CPE-128	Pedagogo I	08	30	VII	Superior em Pedagogia
CPE-105	Técnico Saúde Bucal	05	40	VI	Ensino Técnico na área
CPE-117	Educador Social	06	40	III	Ensino Fundamental
CPE-119	Cuidador	04	40	I	Ensino Fundamental
CPE-125	Técnico Enfermagem	61	40	§2º do art. 17	Ensino Técnico na área e registro no COREN



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

	Especialista em ESF				
CPE-126	Enfermeiro Especialista em ESF	61	40	§2º do art. 17	Superior Completo na área e registro no COREN
CPE-127	Médico Especialista em ESF	61	40	§2º do art. 17	Superior

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral